



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026**

**EMENTA:** *Altera a Resolução nº 0186/2025, para modificar a denominação da Medalha “Tiradentes”, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras.*

**AUTORIA:** *Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Medalha “Tiradentes”, instituída pela Resolução nº 0186/2025, que passa a denominar-se Medalha “Gelson Apicelo”.

**Art. 2º** Em toda a redação da Resolução nº 0186/2025, onde se lê “Medalha “Tiradentes””, passa-se a ler “Medalha ‘Gelson Apicelo’”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 0186/2025.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
**Presidente**

**RODRIGO JORGE BARROS**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear o Sr. Gelson Apicelo, cuja trajetória e relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Ostras justificam a atribuição de seu nome à honraria concedida por esta Casa Legislativa.

A alteração não modifica a natureza, finalidade ou critérios de concessão da medalha já instituída pela Resolução nº 0186/2025, limitando-se à adequação de sua denominação, em reconhecimento à importância histórica e social do homenageado para o Município.